

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, tornou público o Edital de Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público **01/2014 - GMP**, destinado ao preenchimento de vagas de cargo de Guarda Municipal para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme Publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA Edição Nº 33197, sob protocolo Nº 1000200, no dia 24 de agosto de 2016.

Em virtude disto, solicitamos o comparecimento dos candidatos CONVOCADOS à Prefeitura Municipal de Parauapebas /Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos, localizada no Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, em sua respectiva data e horário agendado conforme **cronograma de habilitação em anexo**, munido de documentos listados abaixo que não foram solicitados no ato da matrícula no curso de formação e demais pendências.

DOCUMENTOS:

- ✓ Cópia da carteira de identidade (**NÃO SERÁ ACEITO CNH**);
- ✓ Comprovante da Situação Cadastral do CPF – Disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho;
- ✓ Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE (tribunal regional eleitoral) do seu estado;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio- (cópia autenticada);
- ✓ 02 (duas) Cópias do Cartão do BANCO DO BRASIL (**CONTA CORRENTE**) caso tenha;

ATENÇÃO CASO O SERVIDOR NÃO POSSUA CONTA NO BANCO DO BRASIL, SERA NECESSARIO TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS A MAIS:

- ✓ **COMPROVANTE DE ENDEREÇO LOCAL (DE PARAUAPEBAS/PA) ATUALIZADO, PARA ABERTURA DE CONTA (CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO CANDIDATO DEVERÁ SER FEITA UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E DEVERÁ SER ENTREGUE ANEXADO AO COMPROVANTE DE ENDEREÇO);**
- ✓ **CÓPIA DO RG;**
- ✓ **CÓPIA DO CPF.**

CERTIDÕES:

As certidões destinam-se a comprovar a inexistência de antecedentes criminais ou cíveis incompatíveis com o cargo, que abranjam localidades onde o (a) candidato (a) houver residido ou exercido cargo ou função pública ou atividade particular nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há 90 (noventa) dias:

- a) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível no site: <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>
- b) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>